

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

AVISO

TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 748/2026 - CE 021/2026	
EXTRATO DE CONTRATO	
AVISO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO	
AVISO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO	
AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA	
AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA	
EXTRATO DE CONTRATO	

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO	
TERMO ADITIVO	
TERMO ADITIVO	
TERMO ADITIVO	
TERMO ADITIVO	
TERMO ADITIVO	
TERMO ADITIVO	

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO	
APOSTILAMENTO	
APOSTILAMENTO	
APOSTILAMENTO	

PORTARIA

PORTARIA Nº 187/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026	
PORTARIAS SEDUCE	
PORTARIAS SEDUCE	
PORTARIA Nº. 08356/2026-SESPU	
PORTARIAS SEDUCE	
PORTARIA Nº. 08357 /2026- SESAU	

PROCESSO SELETIVO

2ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 019, DE 30 DE JULHO DE 2026.....	
--	--



TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 748/2026 - CE 021/2026



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 748/2026 (CE 021/2026) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE) E A CONSTRUTORA J F PRADO LTDA.

O **Município de Petrolina**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 10.358.190/0001-77, com sede à Avenida Guararapes, nº 2114, centro, Petrolina/PE, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Rodrigo Jacobina Santos, já qualificado anteriormente, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA J F PRADO LTDA (13.585.696/0001-07)**, já qualificada anteriormente, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao referido contrato cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia relativos à **IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS NOS BAIRROS JARDIM SÃO PAULO E QUATI, NO DISTRITO DE NOVA DESCOBERTA E NO POVOADO DE PEDRINHAS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1 - Onde consta: CONTRATO Nº 751/2026

Passa a constar: CONTRATO Nº 748/2026

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as informações contidas no CONTRATO Nº 748/2026, não expressamente alteradas pelo presente documento.

Petrolina-PE.

(datado e assinado eletronicamente)
RODRIGO JACOBINA SANTOS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
CONTRATANTE

(datado e assinado eletronicamente)
MARCELLO PRADO OLIVEIRA SILVA
CONSTRUTORA J F PRADO LTDA
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
MARCELLO PRADO OLIVEIRA SILVA
Data: 22/09/2026 18:05:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JACOBINA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0EE4-83A0-527C-DE67> e informe o código 0EE4-83A0-527C-DE67

1

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2280 - Centro, Petrolina - PE





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0EE4-83A0-527C-DE67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RODRIGO JACOBINA SANTOS (CPF 034.XXX.XXX-17) em 22/09/2026 12:02:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0EE4-83A0-527C-DE67>



EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 793/2026
Dispensa Eletrônica nº 043/2026

CONTRATO Nº 793/2026 - Processo Adm. Nº 293/2026 - Dispensa Eletrônica nº 043/2026. Objeto: Contratação empresa para fornecimento de Kit natalidade, conforme especificações/quantitativos. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77) por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome. Contratada: MIX POPULAR MM LTDA, (19.904.871/0001-68), Valor Global R\$ 48.000,00. Data do Contrato: 22/09/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 23/09/2026. Doriane Secchi Mascarelo - Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome.



AVISO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 255/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026. Objeto: Prestação de serviços relativos à fornecimento de alimentação, adjudicando-o à empresa SC REFEICOES COLETIVAS LTDA (22.589.831/0002-64), no valor global de R\$ 701.073,60. Petrolina, 23/09/2026 - João Luis Nogueira Barreto - Secretaria Municipal de Saúde.



AVISO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA - 036/2026
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Agência Municipal de Empreendedorismo, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 269/2026, DISPENSA ELETRÔNICA - 036/2026. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de refeição, lanches e coffee break, adjudicando-o à empresa ARKUS SOLUCOES LTDA (65.085.317/0001-13), no valor global de R\$ 39.500,00. Petrolina, 23/09/2026 - Bruna Ruana da Silva Nunes - Agência Municipal de Empreendedorismo.

AVISO_DE_CONTRATAÇÃO_DIRETA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA nº. 046/2026

ABERTURA	
Data: 24 de setembro de 2026	Hora: 9h
INÍCIO DAS PROPOSTAS: 24/09/2026 09:00 horas	
INÍCIO DA DISPUTA: 29 de setembro de 2026 ÀS 9:00 horas (horário de Brasília)	
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: De 09:00 às 15:00 horas (horário de Brasília)	
TELEFONE: (87) 3983-6419	
E-MAIL: licitacoes@petrolina.pe.gov.br	
OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e scanners, com fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços, incluindo recarga, reposição ou substituição de toners, cartuchos e refis de tinta, conforme a necessidade da Administração, para atender às demandas da Agência Municipal de Empreendedorismo – AGE.	
Critério de julgamento: Menor Preço Por Lote.	
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS – SIM	
Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 12, II do decreto municipal 131/2023, regulamentada pela Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 130/2023 e 131/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa da CGM Nº 003/2022(Pesquisa de Preços) e demais legislações aplicáveis	
Acesso ao processo: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.petrolina.p.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes	
LINK PARA CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: www.portaldecompraspublicas.com.br - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
Setor requisitante: Agência Municipal de Empreendedorismo – AGE.	
Torna-se público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.	

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

AVISO_DE_CONTRATAÇÃO_DIRETA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA nº. 045/2026

ABERTURA	
Data: 25 de setembro de 2026	Hora: 9h
INÍCIO DAS PROPOSTAS: 25/09/2026 09:00 horas	
INÍCIO DA DISPUTA: 30 de setembro de 2026 ÀS 9:00 horas (horário de Brasília)	
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: De 09:00 às 15:00 horas (horário de Brasília)	
TELEFONE: (87) 3983-6419	
E-MAIL: licitacoes@petrolina.pe.gov.br	
OBJETO: Aquisição de CAIXAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES para atender as necessidades dos ofertados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).	
Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.	
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS – SIM	
Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 12, II do decreto municipal 131/2023, regulamentada pela Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 130/2023 e 131/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa da CGM Nº 003/2022(Pesquisa de Preços) e demais legislações aplicáveis	
Acesso ao processo: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.petrolina.p.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes	
LINK PARA CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: www.portaldecompraspublicas.com.br - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Torna-se público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.	

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 795/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026

CONTRATO Nº 795/2026 - Processo Adm. Nº 283/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026. Objeto: Prestação de serviços de buffet, visando a realização do evento institucional comemorativo aos 50 (cinquenta) anos da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF/FACAPE. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77) por intermédio da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF/FACAPE. Contratada: THIAGO DE SOUZA MOURA, (30.864.943/0001-23), Valor Global R\$ 83.934,00. Data do Contrato: 23/09/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 23/09/2026. MOISÉS DINIZ DE ALMEIDA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF.



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 834/2025**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - **Modalidade** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025.
CONTRATADO MARIA DOS ANJOS GOMES DE MACEDO LTDA - **inscrita** no CNPJ sob o nº 14.163.546/0001-78 - **OBJETO** a prorrogação de prazo do Contrato nº 834/2025 por mais 12 (doze) meses, mantendo-se as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Termo de Referência e demais documentos anexos ao Memorando/CI nº 52.108/2026. O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 03/10/2026 a 03/10/2027. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal nº 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 15/09/2026 - PATRICIA ALMEIDA DE SOUZA CARRIJO - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS MUNICIPAIS.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2022**

ESPÉCIE: Quarto Aditivo - **Modalidade** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022.
CONTRATADO ERIVELTON SOUZA CURAÇA - **inscrita** no CNPJ sob o nº 32.392.330/0001-66 - **OBJETO** prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 376/2022 por mais 12 (doze) meses, conforme Memorando/CI nº 63.587/2026. Com a presente prorrogação, o prazo do Contrato nº 376/2022 passa a vigorar de 20/11/2026 a 20/11/2027. O valor global do Contrato nº 376/2022 corresponde a R\$ 102.000,00. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 22/09/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOMESASCF DORIANE SECCHI MASCARELO.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 523/2024**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo - **Modalidade** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024.
CONTRATADO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA - **inscrita** no
CNPJ sob o nº 40.328.532/0001-77 - **OBJETO** prorrogação do prazo de vigência do
Contrato Administrativo nº 523/2024 por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais
cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Memorando/CI nº 63.577/2026. Com a
presente prorrogação, o prazo do Contrato nº 523/2024 passa a vigorar de 08/11/2026 a
08/11/2027. O valor global corresponde a R\$ 1.110,00. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei
Federal nº 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 22/09/2026 - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOMESASCF DORIANE SECCHI
MASCARELO.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 979/2025**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - **Modalidade** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025.
CONTRATADO MARQUES E QUEIROZ SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - ME - **inscrita** no
CNPJ sob o nº 03.589.098/0001-52 - **OBJETO** prorrogação do prazo de vigência do
Contrato Administrativo nº 979/2025 por mais 12 (doze) meses. Com a presente
prorrogação, o prazo do Contrato nº 979/2025 passa a vigorar de 10/11/2026 a
10/11/2027. O valor global corresponde a R\$ 400.000,00. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei
Federal nº 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 22/09/2026 - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOMESASCF DORIANE SECCHI
MASCARELO.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022**

ESPÉCIE: Quarto Aditivo – **Modalidade** – Inexigibilidade de licitação nº 002/2022.
CONTRATADO VIP ENDOSCOPIA LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 04.325.128/0001-86
- **OBJETO** prazo de vigência do Contrato nº 013/2022 por mais 12 (doze) meses e reajuste de 4,44% no valor com base no índice IPCA, conforme Termo de Referência e demais anexos ao Memorando 69.075/2026. A prorrogação do prazo de vigência será de 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 27/09/2026 a 26/09/2027.
FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 22/09/2026 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO/FACAPE - Moisés Diniz de Almeida

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 830/2025**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - **Modalidade** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025.
CONTRATADO MARIA DOS ANJOS GOMES DE MACEDO LTDA - **inscrita** no CNPJ sob o nº 14.163.546/0001-78 - **OBJETO** prorrogação de prazo do Contrato nº 830/2025 por mais 12 (doze) meses, mantendo-se as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Termo de Referência e demais documentos anexos ao Memorando/CI nº 035/2026. O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 23/09/2026 à 23/09/2027. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 22/09/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - HENRIQUE BRENNAND PESSOA GUERRA.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023**

ESPÉCIE: Vigésimo Nono Aditivo – **Modalidade** – Pregão Eletrônico nº 184/2022. **CONTRATADO** LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 02.694.924/0001-60 - **OBJETO** acréscimo e a supressão de quantitativo do Contrato nº 019/2023, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, item 2.6, do referido contrato. Conforme justificativa apresentada pela área técnica, as alterações abrangem os Lotes 01 e 02. No Lote 01, houve alteração de quilometragem na Rota nº 201, nos turnos da manhã e da tarde. No Lote 02, houve alteração de quilometragem na Rota nº 230 e, na Rota nº 224. Com base nas informações constantes na justificativa e nos mapas das rotas apresentados pelo setor demandante e utilizando-se dos valores unitários do contrato, o Lote 01 sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 38.781,91 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) que corresponde a 0,062733742529945% do valor inicial atualizado do Lote 01, sem qualquer supressão. Portanto, o novo valor global do Lote 01 será de R\$ 52.795.154,94. Com base nas informações constantes na justificativa e nos mapas das rotas apresentados pelo setor demandante e utilizando-se dos valores unitários do contrato, o Lote 02 sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 13.279,47 (treze mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos) que corresponde a 0,036723281563067% do valor inicial atualizado do Lote 02, e uma supressão no valor de R\$ 16.520,20 (dezesseis mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos) que corresponde a 0,045685227985326% do valor inicial atualizado do Lote 02. Portanto, o novo valor global do Lote 02 será de R\$ 37.258.632,05. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal nº 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 27/07/2026 - ROSANE DKCOSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

APOSTILAMENTO



ERRATA AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 130/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 511/2025**, celebrado com a empresa **RUZY DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** que constitui como objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS) PARA ABASTECIMENTO DA CASA DE APOIO VINCULADA AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) SITUADA EM RECIFE**. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. OBJETO: Reajuste por IPCA (IBGE) – “Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo” calculado pelo IBGE, ao Contrato n.º 511/2025.
2. VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO: Com base no cálculo realizado pelo sistema do Banco Central, o percentual acrescido é de 4,724910%.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor global correspondente a presente prorrogação será de **R\$ 240.163,60 (duzentos e quarenta mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos)** consoante Termo de Referência acostado no **Memorando/CI 15.446/2026**, parte integrante do presente Termo Aditivo independente de transcrição.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor global correspondente a presente prorrogação será de **R\$ 251.522,20 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos)** consoante Termo de Referência acostado no **Memorando/CI 15.446/2026**, parte integrante do presente Termo Aditivo independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1.EXCL*	Carne Bovina Moída Congelada, sem gordura. (embalagens à vácuo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade peso). Embalagem de 500g. Inspeccionado pelo Ministério	PCT	FRIBOI	2.500	R\$ 4,17	R\$ 10.425,00



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Gomes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F061-E60D-2AC9-DA63> e informe o código F061-E60D-2AC9-DA63





SECRETARIA DE
SAÚDE

	da Agricultura Do Brasil (SIF)					
2.EXCL*	Carne Bovina (Patinho para Bife) resfriada e sem gordura, (Embalagem a vácuo com identificação do produto, marcado fabricante, prazo de validade e peso. Embalagem de aproximadamente 02 kg no mínimo e no máximo de 05 kg. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura do Brasil (SIF).	KG	BOIFORTE	900	R\$ 28,49	R\$ 25.641,00
3. CP*	Carne Bovina (Músculo para Ensopado) resfriada e sem gordura, (Embalagem a vácuo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Embalagem de aproximadamente 02 kg no mínimo e no máximo de 05 kg. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura do Brasil (SIF).	KG	PRAVITT	2.250	R\$ 25,34	R\$ 57.015,00
4.CR*	Carne Bovina (Músculo para Ensopado) resfriada e sem gordura, (Embalagem a vácuo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Embalagem de aproximadamente 02 kg no mínimo e no máximo de 05 kg. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura do Brasil (SIF).	KG	PRAVITT	750	R\$ 25,34	R\$ 19.005,00
5.	Fígado Bovino Resfriado de 1ª qualidade, com identificação do produto. Marca do fabricante e prazo de validade. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura do Brasil (SIF).	KG	FRIBOI	1.200	R\$ 10,87	R\$ 13.044,00
6.CP*	File De Merluza. Congelado, não temperado apresentando consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprio, isentos de	KG	BRESHÓ	1.575	R\$ 28,07	R\$ 44.210,25



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F061-E60D-2AC9-DA63> e informe o código F061-E60D-2AC9-DA63





SECRETARIA DE
SAÚDE

	sujidades parasitas e materiais estranhos, embalada sem bandejas de 01 kg, com identificação do produto, marcado fabricante e prazo de validade. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura do Brasil (SIF).					
7. CR*	File De Merluza. Congelado, não temperado apresentando consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprio, isentos de sujidades parasitas e materiais estranhos, embalada sem bandejas de 01 kg, com identificação do produto, marcado fabricante e prazo de validade. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura do Brasil (SIF).	KG	BRESHÓ	525	R\$ 28,07	R\$ 14.736,75
8. CP*	Filé de Peito de Frango Congelado, 1ª qualidade, sem osso, sem cartilagem, congelado, não temperado, apresentando consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprio, isentos de sujidades parasitas e materiais estranhos, embalada em bandejas e 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura do Brasil (SIF)	KG	FRIATO	3.525	R\$ 11,73	R\$ 41.348,25
9. CR*	Filé de Peito de Frango Congelado, 1ª qualidade, sem osso, sem cartilagem, congelado, não temperado, apresentando consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprio, isentos de sujidades parasitas e materiais estranhos, embalada em bandejas e 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	FRIATO	1.175	R\$ 11,73	R\$ 13.782,75



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F061-E60D-2AC9-DA63> e informe o código F061-E60D-2AC9-DA63





SECRETARIA DE
SAÚDE

	Inspecionado pelo Ministério da Agricultura do Brasil (SIF)					
10.EXCL*	Frango Congelado (Coxa-Sobrecoxa). De 1ª qualidade, congelado, não temperado, apresentando consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprio, isentos de sujidades parasitas e materiais estranhos, embalada com bandejas de 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Inspecionado pelo Ministério da Agricultura do Brasil (SIF).	KG	FRIATO	770	R\$ 11,71	R\$ 9.016,70
11.EXCL*	Polpa de Fruta- Sabor Goiaba. Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta norma (resolução - cnpa nº 12, de 1978). Sem adição de sacarose. Polpa de fruta envasada a vácuo 100% natural, 100% pura, congelada em túnel de congelamento rápido, mantendo com isso toda a qualidade nutricional da fruta. Devendo ter controle de higiene sanitário, respeitando as características organolépticas, físicoquímicas, microscópicas e devendo obedecer à legislação sanitária vigente. Deverá ser entregue congelada e	KG	MAIS SABOR	200	R\$ 3,35	R\$ 670,00



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F061-E60D-2AC9-DA63> e informe o código F061-E60D-2AC9-DA63





SECRETARIA DE
SAÚDE

	acondicionada em sacos plásticos embalagem secundária de 01 kg e embalagem primária de 5 pacotes plásticos de 200g ou 10 pacotes plásticos de 100g (embalados com dupla embalagem plástica, transparente devidamente lacrado). o transporte das polpas deverá ocorrer por conta do fornecedor em recipiente com lacre para a garantia do congelamento e da qualidade das polpas. em sua embalagem também deve constar data de fabricação, número do lote, data de validade de no mínimo 3 meses e rendimento de 3 para 1 com rendimento total de 4 litros de suco.					
12.EXCL*	Polpa de Fruta- Sabor Maracujá. Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta norma (resolução - cnpa nº 12, de 1978). Sem adição de sacarose. Polpa de fruta envasada a vácuo 100% natural, 100% pura, congelada em túnel de congelamento rápido, mantendo com isso toda a qualidade nutricional da fruta. Devendo ter controle de higiene sanitário, respeitando as características	KG	MAIS SABOR	150	R\$ 6,35	R\$ 952,50



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F061-E60D-2AC9-DA63> e informe o código F061-E60D-2AC9-DA63





SECRETARIA DE
SAÚDE

	orgânolépticas, físicoquímicas, microscópicas e devendo obedecer à legislação sanitária vigente. Deverá ser entregue congelada e acondicionada em sacos plásticos embalagem secundária de 01 kg e embalagem primária de 5 pacotes plásticos de 200g ou 10 pacotes plásticos de 100g (embalados com dupla embalagem plástica, transparente devidamente lacrado). o transporte das polpas deverá ocorrer por conta do fornecedor em recipiente com lacre para a garantia do congelamento e da qualidade das polpas. em sua embalagem também deve constar data de fabricação, número do lote, data de validade de no mínimo 3 meses e rendimento de 3 para 1 com rendimento total de 4 litros de suco.					
13.EXCL*	Polpa de Fruta- Sabor Manga. Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta norma (resolução - cnpa nº 12, de 1978). Sem adição de sacarose. Polpa de fruta envasada a vácuo 100% natural, 100% pura, congelada em túnel de congelamento rápido,	KG	MAIS SABOR	250	R\$ 3,35	R\$ 837,50



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F061-E60D-2AC9-DA63> e informe o código F061-E60D-2AC9-DA63





SECRETARIA DE
SAÚDE

	mantendo com isso toda a qualidade nutricional da fruta. Devendo ter controle de higiene sanitário, respeitando as características organolépticas, físicoquímicas, microscópicas e devendo obedecer à legislação sanitária vigente. Deverá ser entregue congelada e acondicionada em sacos plásticos embalagem secundária de 01 kg e embalagem primária de 5 pacotes plásticos de 200g ou 10 pacotes plásticos de 100g (embalados com dupla embalagem plástica, transparente devidamente lacrado). o transporte das polpas deverá ocorrer por conta do fornecedor em recipiente com lacre para a garantia do congelamento e da qualidade das polpas. em sua embalagem também deve constar data de fabricação, número do lote, data de validade de no mínimo 3 meses e rendimento de 3 para 1 com rendimento total de 4 litros de suco.					
14.EXCL*	Polpa de Fruta- Sabor Acerola. Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta norma (resolução -	KG	MAIS SABOR	250	R\$ 3,35	R\$ 837,50



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F061-E60D-2AC9-DA63> e informe o código F061-E60D-2AC9-DA63





SECRETARIA DE
SAÚDE

cnnpa nº 12, de 1978). Sem adição de sacarose. Polpa de fruta envasada a vácuo 100% natural, 100% pura, congelada em túnel de congelamento rápido, mantendo com isso toda a qualidade nutricional da fruta. Devendo ter controle de higiene sanitário, respeitando as características organolépticas, físicoquímicas, microscópicas e devendo obedecer à legislação sanitária vigente. Deverá ser entregue congelada e acondicionada em sacos plásticos embalagem secundária de 01 kg e embalagem primária de 5 pacotes plásticos de 200g ou 10 pacotes plásticos de 100g (embalados com dupla embalagem plástica, transparente devidamente lacrado). o transporte das polpas deverá ocorrer por conta do fornecedor em recipiente com lacre para a garantia do congelamento e da qualidade das polpas. em sua embalagem também deve constar data de fabricação, número do lote, data de validade de no mínimo 3 meses e rendimento de 3 para 1 com rendimento total de 4 litros de suco.					
VALOR TOTAL: R\$ 251.522,20					

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F061-E60D-2AC9-DA63> e informe o código F061-E60D-2AC9-DA63





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F061-E60D-2AC9-DA63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 22/09/2026 15:43:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F061-E60D-2AC9-DA63>



APOSTILAMENTO



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO
652/2025, PARA REAJUSTE COM APLICAÇÃO DO IPCA, NA
FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114 – Centro – Petrolina/PE, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 10.358.190/0001-77, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SASCF**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pio XII (Praça do Galo), nº 264, centro, Petrolina/PE, neste ato representado por sua Secretária Municipal a **SRA. DORIANE SECCHI MASCARELO**, nacionalidade brasileira, casada, administradora, inscrita no C.P.F. sob o nº 004.490.309-03, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: A empresa **MARIA DOS ANJOS GOMES DE MACEDO LTDA**, com sede a Rua Lírio Verde, nº 91, bairro Pedra Linda, Petrolina - PE, inscrita no CNPJ Nº 14.163.546/0001-78, neste ato representado pela SRA. **MARIA DOS ANJOS GOMES DE MACEDO**, casada, Empresária, portador da carteira de identidade emitida por RG 4.792.971 e inscrito no CPF sob o nº 019.666.524-88, residente e domiciliado na cidade de Petrolina - PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação e reajuste do valor do Contrato nº **652/2025**, com base no IPCA, no período compreendido entre **08/2025 e 08/2026**. O cálculo foi realizado com percentual incidente de **4,108810%**, cuja apuração foi obtida no sítio oficial do Banco Central do Brasil.

O valor passa de **R\$ 54.487,50** (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para **R\$ 56.726,29** (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), após a aplicação do índice.

As despesas oriundas do reajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroolina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1362-14EA-6B40-38E0> e informe o código 1362-14EA-6B40-38E0





SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME

Unidade orçamentária: 82100
Ação: 2.4146 - Segurança Alimentar
Classificação despesa: 3.3.90.30
Fonte: 1500000000000
Valor: R\$ 42.812,50

Unidade orçamentária: 82520
Ação: 2.4129 - MAC
Classificação despesa: 3.3.90.30
Fonte: 1661000000000
Valor: R\$ 11.675,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original nº 652/2025, que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Petrolina/PE, setembro de 2026
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME
DORIANE SECCHI MASCARELO



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroilina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1362-14EA-6B40-38E0> e informe o código 1362-14EA-6B40-38E0





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1362-14EA-6B40-38E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 23/09/2026 11:49:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1362-14EA-6B40-38E0>



APOSTILAMENTO



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO
351/2023, PARA REAJUSTE COM APLICAÇÃO DO IPCA, NA
FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114 – Centro – Petrolina/PE, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 10.358.190/0001-77, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SASCF**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pio XII (Praça do Galo), nº 264, centro, Petrolina/PE, neste ato representado por sua Secretária Municipal a **SRA. DORIANE SECCHI MASCARELO**, nacionalidade brasileira, casada, administradora, inscrita no C.P.F. sob o nº 004.490.309-03, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: A empresa **SOFT RIO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.068.001/0001-91, com sede AV JOSEMAR BATISTA DA SILVA, 110, CEP: 56.304-620, CENTRO, PETROLINA - PE, representada legalmente por **CHARLES RODRIGUES** brasileiro, casado, inscrita no CPF sob número 728.617.704-49, portador da cédula de identidade número 4.166.061, expedida pela SSP/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação e reajuste do valor do Contrato nº **351/2023**, com base no IPCA, no período compreendido entre **08/2025 e 08/2026**. O cálculo foi realizado com percentual incidente de **4,108810 %**, cuja apuração foi obtida no sítio oficial do Banco Central do Brasil.

O valor passa de **R\$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais) para **R\$ 18.114,93** (Dezoito mil, cento e quatorze reais e noventa e três centavos), após a aplicação do índice.

As despesas oriundas do reajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroilina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1BBA-748F-0AD4-3FAB> e informe o código 1BBA-748F-0AD4-3FAB





SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

Unidade orçamentária: 82520
Ação: 2.4110 - IGD-PBF
Classificação despesa: 3.3.90.40
Fonte: 166000000000
Valor: R\$ 17.400,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original nº 351/2023, que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Petrolina/PE, setembro de 2026
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME
DORIANE SECCHI MASCARELO



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrochina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1BBA-748F-0AD4-3FAB> e informe o código 1BBA-748F-0AD4-3FAB





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1BBA-748F-0AD4-3FAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 23/09/2026 11:49:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1BBA-748F-0AD4-3FAB>



APOSTILAMENTO



**SECRETARIA DE
GOVERNO**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 830/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 830/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETROLINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA MARIA DOS ANJOS GOMES DE MACEDO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.358.190/0001-77, com sede administrativa na Avenida Guararapes, 2114 – Centro - cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **HENRIQUE BRENNAND PESSOA GUERRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.487.714-40, doravante denominado **CONTRATANTE** resolve **APOSTILAR** o contrato nº 830/2025, celebrado com a empresa **MARIA DOS ANJOS GOMES DE MACEDO LTDA**, CNPJ Nº 14.163.546/0001-78, consoante cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Na cláusula segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 830/2025, **onde se lê:**

“2.1. O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 23/09/2026 à 23/09/2027.”

Leia-se:

“2.1. O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 22/09/2026 à 22/09/2027.”

1.2. Na cláusula terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 830/2025, **onde se lê:**

“Unidade Orçamentária: 14100– SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO AÇÃO: 2.8053
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 1500000000000
VALOR: R\$ 813,00”

Secretaria de Governo
Av. Guararapes, 2114 - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE BRENNAND PESSOA GUERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6981-95E8-0ABD-0717> e informe o código 6981-95E8-0ABD-0717

1D



SECRETARIA DE
GOVERNO

Leia-se:

“Unidade Orçamentária: 14100– SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO AÇÃO: 2.8053
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 1500000000000
VALOR: R\$ 10.170,00”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do **Contrato nº 830/2025 e seus aditivos** que não expressamente modificadas por este Termo.

Petrolina/PE, 23 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

Secretaria de Governo
Av. Guararapes, 2114 - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE BRENNAND PESSOA GUERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6981-95E8-0ABD-0717> e informe o código 6981-95E8-0ABD-0717





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6981-95E8-0ABD-0717

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ HENRIQUE BRENNAND PESSOA GUERRA (CPF 054.XXX.XXX-40) em 23/09/2026 10:57:51
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6981-95E8-0ABD-0717>



PORTARIA Nº 187/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026



SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

PORTARIA Nº 187/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina-PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Secretaria Executiva de Gestão de Rede e com parecer favorável dos Setores de Escrituração Escolar, Normatização e pela Coordenação Técnica da Documentação da Rede, conforme determinam os arts. 11, inciso IV, e 88, § 1º, da Lei Federal nº 9.394/96, e os arts. 9º, inciso IV, e 49, da Lei Municipal nº 1.887/2006, bem como a Resolução nº 01, de 25 de outubro de 2007, do Conselho Municipal de Educação de Petrolina (CMEP).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ANA PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no Cadastro Escolar sob o nº M-653.289, localizada em Pedrinhas, s/nº, Zona Rural, CEP 56.347-000, no município de Petrolina/PE, com a oferta de Ensino Fundamental nos anos iniciais, do 1º ao 5º ano.

Art. 2º A denominação “Escola Municipal de Educação em Tempo Integral” é regida pela Lei Municipal nº 3.485, de 21 de dezembro de 2021, que institui a Política Municipal de Educação Integral (PMEI), e pela Lei Municipal nº 3.677, de 23 de dezembro de 2023, que altera a Lei nº 3.485 e dá outras providências.

Art. 3º A unidade foi homenageada com o nome “Professora Ana Patrícia da Conceição” nos termos da Lei Municipal nº 3.920, de 05 de maio de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 23 de setembro de 2026.

Rosane da Costa Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria nº 0079/2025



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal.
Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina – PE
Contatos: (87) 3983-6400 / seducpetrolinape@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9BBC-DEB4-2C9C-EA7A>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9BBC-DEB4-2C9C-EA7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 23/09/2026 12:15:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9BBC-DEB4-2C9C-EA7A>



PORTARIAS SEDUCE



Portaria Nº. 08400/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir da Sra. **BRUNA TAISE FERREIRA RABELO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 008.199.904-69, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5f60-28C1-CC5D-708B> e informe o código 5f60-28C1-CC5D-708B





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 08401/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ZILDETE PEREIRA MEDRADO ROLIM**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 008.071.194-40, do cargo de provimento comissionado de **ARTICULADORA DE GESTÃO – PADRÃO II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5F60-28C1-CC5D-708B> e informe o código 5F60-28C1-CC5D-708B





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5F60-28C1-CC5D-708B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 23/09/2026 13:32:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5F60-28C1-CC5D-708B>



PORTARIAS SEDUCE



Portaria Nº. 08358/2026

EMENTA: Atribui Gratificação a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir a Sra. **EDNA LUCIANA DE LIMA ALCÂNTARA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 825.305.724-53, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PMEI** – Unidade de Ensino – **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL ANA PATRICIA DA CONCEIÇÃO**, com fundamento na Lei de nº. 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.tdoc.com.br/verificacao/9C19-DD94-63E3-58BF> e informe o código 9C19-DD94-63E3-58BF





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 08359/2026

EMENTA: Atribui Gratificação a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir a Sra. **VILEUZA DE VASCONCELOS CORCINO BALBINO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 027.738.514-80, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO II** – Unidades de Ensino – CRECHES NOSSA INFÂNCIA ÍTALO RAFAEL PEREIRA DE MOURA, CRIANÇA ESPERANÇA, BALÃO MÁGICO, CLAUDIANA BARBOSA DE SOUZA, MUNDO ENCANTADO E N9, com fundamento na Lei de nº. 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9C19-DD94-68E3-58BF> e informe o código 9C19-DD94-68E3-58BF





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 08360/2026

EMENTA: Atribui Gratificação a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir a Sra. **YARA SOUZA NUNES**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 030.205.075-29, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO II** – Unidades de Ensino – **CRECHES NOSSA INFÂNCIA CARMINA PEREIRA BINGEL DA SILVA, ESPAÇO BRINGEL, LAR CRIANÇA FELIZ, SEMEANDO O SABER E JOSEFA GREGÓRIO MARTINIANO**, com fundamento na Lei de nº. 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9C19-DD94-68E3-58BF> e informe o código 9C19-DD94-68E3-58BF





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 08361/2026

EMENTA: Atribui Gratificação a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir a Sra. **MÔNICA DE VASCONCELOS CORCINO BALBINO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 028.954.764-46, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO II** – Unidades de Ensino – **CRECHES NOSSA INFÂNCIA EURÂNIA DO NASCIMENTO, ESPAÇO BAMBOLE, JARDIM DA PRIMAVERA E TIA COTINHA**, com fundamento na Lei de nº. 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9C19-DD94-68E3-58BF> e informe o código 9C19-DD94-68E3-58BF





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 08362/2026

EMENTA: Atribui Gratificação a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir a Sra. **WILKA KALYNE DE AMORIM COELHO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 093.301.384-11, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO II** – Unidades de Ensino – **CRECHES NOSSA INFÂNCIA SONHO DE CRIANÇA, MARIA DE LOURDES ALVES DE LIMA, UNIVERSO DAS CORES, RECANTO FELIZ, PROFESSORA ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA, PINGO DE SABEDORIA E SONHO DE CRIANÇA**, com fundamento na Lei de nº. 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9C19-DD94-68E3-58BF> e informe o código 9C19-DD94-68E3-58BF





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 08363/2026

EMENTA: Atribui Gratificação a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir a Sra. **ATALÂNIA LEANDRO GOMES**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 867.574.824-87, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO II** – Unidades de Ensino – **CRECHES NOSSA INFÂNCIA CANTINHO DO SABER, CREUZA RODRIGUES, MARIA LÚCIA DIOGO, SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS, MARIA LUISA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA**, com fundamento na Lei de nº. 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9C19-DD94-68E3-58BF> e informe o código 9C19-DD94-68E3-58BF





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 08364/2026

EMENTA: Atribui Gratificação a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir a Sra. **LUCIENE FERREIRA E CAVALCANTI**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 039.608.734-50, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO II** – Unidades de Ensino – **CRECHES NOSSA INFÂNCIA FLOR DE LIZ, JESUS PEQUENINO, MIGUEL RIBEIRO NUNES, AQUARELA DAS LETRAS E MARIANA VITÓRIA**, com fundamento na Lei de nº. 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9C19-DD94-68E3-58BF> e informe o código 9C19-DD94-68E3-58BF





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 08365/2026

EMENTA: Atribui Gratificação a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir a Sra. **ADEILDA ALEXSANDRA DOS SANTOS BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 950.374.204-82, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO III** – Unidades de Ensino – **CRECHES NOSSA INFÂNCIA ALGODÃO DOCE, CANTINHO DA FELICIDADE, VOVÓ LIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO, LUIZ SATURNINO DE LIMA E PEQUENO SAMUEL**, com fundamento na Lei de nº. 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9C19-DD94-69E3-58BF> e informe o código 9C19-DD94-69E3-58BF





Portaria Nº. 08366/2026

EMENTA: Atribui gratificação a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir aos servidores adiante relacionados a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENAÇÃO I - FGC-1, COORDENADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR PEDAGÓGICO – PMEI, COORDENADOR TÉCNICO – NÍVEL II E III E PSICOPEDAGOGA**, com fundamento na Lei de nº. 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme portarias numeradas abaixo, produzindo efeito nas datas descritas.

PORTARIA	NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO	DATA DE NOMEAÇÃO
08367/2026	JOSÉ VALDERIR SILVA MOTA	077.750.794-36	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENAÇÃO I - FGC-1	FGC1-I	01/09/2026
08368/2026	GEISA RODRIGUES DOS SANTOS	046.225.644-83	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	02/09/2026
08369/2026	ADRIANA BARBOSA DA SILVA	794.603.485-72	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	11/09/2026
08370/2026	EIRENE LILIANE TEIXEIRA DIAS VIEIRA	008.961.255-80	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	03/09/2026
08371/2026	GILMARA DE SA SANTOS	092.245.474-43	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	01/09/2026
08372/2026	RUBEM SERGIO BATISTA DE MACEDO	433.932.845-68	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	14/09/2026
08373/2026	MÔNICA LOPES DE CARVALHO SOUZA	043.240.974-29	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	16/09/2026
08374/2026	CAMILA RIBEIRO GOMES	103.249.854-44	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	16/09/2026

Prefeitura Municipal de Petrolina

Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9C19-DD94-68E3-58BF> e informe o código 9C19-DD94-68E3-58BF





PREFEITURA DE
PETROLINA

08375/2026	MACLINA SOARES CAVALCANTI DE SOUZA	030.962.744-36	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	01/09/2026
08376/2026	FRANCISCA ARAUJO LIMA	052.923.054-21	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO - PME I	FGCP-PMEI	01/09/2026
08377/2026	EMANUELLA KAROLYNE DE SOUZA PINHEIRO	084.583.774-54	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO - PME I	FGCP-PMEI	01/09/2026
08378/2026	ALYNE TAVARES LIMA	057.379.134-14	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR TÉCNICO - NÍVEL II	FGCT2-E	15/09/2026
08379/2026	RICARDO LUIZ TORRES SILVA	488.911.854-34	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR TÉCNICO - NÍVEL III	FGCT3-E	02/09/2026
08380/2026	IANNE LETÍCIA DOS SANTOS COELHO	107.766.384-67	FUNÇÃO GRATIFICADA DE PSICOPEDAGOGA	FGPS-E	03/09/2026

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9C19-DD94-68E3-58BF> e informe o código 9C19-DD94-68E3-58BF





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 08381/2026

EMENTA: Nomeia os servidores que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear os servidores adiante relacionados para exercer os cargos de provimento comissionado de **APOIO DE GABINETE, ARTICULADOR DE APOIO, ARTICULADOR DE APRENDIZAGEM, ARTICULADOR DE GESTÃO – PADRÃO I, II E III, ATELIERISTA, DIRETOR, GERENTE E ORIENTADOR DE PÁTIO**, com fundamento na Lei de nº. 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme portarias numeradas abaixo, produzindo efeito nas datas descritas.

PORTARIA	NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO	DATA DE NOMEAÇÃO
08382/2026	MARIA CLARA NUNES MONTEIRO	109.521.994-40	APOIO DE GABINETE	CCAPG	02/09/2026
08383/2026	ISABEL NASCIMENTO SOARES	713.808.974-08	ARTICULADOR DE APOIO	CCAA	01/09/2026
08384/2026	IASMYM MONTEIRO BARBOSA	706.380.074-45	ARTICULADOR DE APOIO	CCAA	01/09/2026
08385/2026	MARIA LUIZA AMORIM DA SILVA	143.748.364-03	ARTICULADOR DE APOIO	CCAA	08/09/2026
08386/2026	ROSILAINE PEREIRA DA SILVA	119.167.014-77	ARTICULADOR DE APOIO	CCAA	16/09/2026
08387/2026	WILLIANE LIMA DA SILVA	123.597.764-10	ARTICULADOR DE APOIO	CCAA	09/09/2026
08388/2026	ANA LUCIA DOS SANTOS GUEDES SILVA	074.909.354-40	ARTICULADOR DE APRENDIZAGEM	CCAAPR	01/09/2026
08389/2026	CÍCERA COSTA DOS SANTOS	032.424.905-50	ARTICULADOR DE GESTÃO - PADRÃO I	CCAG1-E	16/09/2026
08390/2026	SOCORRO MARIA DE MACEDO COELHO	029.887.904-26	ARTICULADOR DE GESTÃO - PADRÃO II	CCAG2-E	02/09/2026
08391/2026	GESSICA SUILLA TORRES FARIAS	092.908.154-42	ARTICULADOR DE GESTÃO - PADRÃO III	CCAG3-E	15/09/2026
08392/2026	MARIA AUXILIADORA DE LIMA	419.677.804-63	ARTICULADOR DE GESTÃO - PADRÃO III	CCAG3-E	04/09/2026
08393/2026	DANIELA APARECIDA COELHO	100.478.334-59	ATELIERISTA	CCATEL	15/09/2026

Prefeitura Municipal de Petrolina

Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9C19-DD94-6AE3-58BF> e informe o código 9C19-DD94-6AE3-58BF





PREFEITURA DE
PETROLINA

08394/2026	WILLIAM MATHEUS DA SILVA CRUZ	715.061.414-04	DIRETOR	CCDIR	02/09/2026
08395/2026	ALAN PRINCIPE RAMOS	068.462.844-94	GERENTE	CCGER	08/09/2026
08396/2026	BRENDA RAFAELA BORGES SANTOS	070.677.954-19	GERENTE	CCGER	10/09/2026
08397/2026	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA AIRES	088.130.244-95	ORIENTADOR DE PÁTIO	CCOP	02/09/2026

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9C19-DD94-68E3-58BF> e informe o código 9C19-DD94-68E3-58BF





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9C19-DD94-63E3-58BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 23/09/2026 13:41:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9C19-DD94-63E3-58BF>



PORTARIA Nº. 08356/2026-SESPU



PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 08356/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **CASSIA ADRIANA DE CARVALHO COELHO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 057.792.304-80 do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA REGIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/965A-F1A7-43A4-E541> e informe o código 965A-F1A7-43A4-E541





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 965A-F1A7-43A4-E541

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 23/09/2026 11:03:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/965A-F1A7-43A4-E541>



PORTARIAS SEDUCE



Portaria Nº. 08398/2026

EMENTA: Designa a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Sra. **EMANUELLA KAROLYNE DE SOUZA PINHEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 084.583.774-54, para responder interinamente pela **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO II – Unidade de Ensino – NOSSA INFÂNCIA RITA LUIZA DA SILVA**, pelo período de 22 de setembro a 20 de novembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B077-3BF1-3EE9-42D9> e informe o código B077-3BF1-3EE9-42D9





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 08399/2026

EMENTA: Designa a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Sra. **ALBA CÉLIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 021.458.824-64, para responder interinamente pela **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PMEI – Unidade de Ensino – NOSSA INFÂNCIA + JOANA LIMA**, pelo período de 18 de setembro a 17 de dezembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E077-3BF1-3EE9-42D9>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B077-3BF1-3EE9-42D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 23/09/2026 13:29:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B077-3BF1-3EE9-42D9>



PORTARIA Nº. 08357 /2026- SESAU



Portaria Nº. 08357/2026.

EMENTA: Nomeia candidato em decorrência de Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019, homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019, Decreto 153/2021, em vigor em 01 de janeiro de 2022, Decreto 123/2022, datado de 03 de novembro de 2022, e mediante Processo Judicial nº. 0014249-87.2024.8.17.3130 – Classe: Procedimento Comum Cível;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSÉ MAURÍCIO RIBEIRO FILHO**, Matrícula 13.721, inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.909.084-32, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4F4F-2D08-4D1D-0711> e informe o código 4F4F-2D08-4D1D-0711





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4F4F-2D08-4D1D-0711

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 23/09/2026 13:28:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4F4F-2D08-4D1D-0711>

**2ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EDITAL Nº 019, DE 30 DE
JULHO DE 2026.**



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE
COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
CNPJ: 11.157.971/0001-66 Fone: 87-3866-3200 www.facape.br



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS
POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 019, DE 30 DE JULHO DE 2026.

2ª CONVOCAÇÃO

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO-AEVSF, representada através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 0092/2025, de 08 de janeiro de 2025, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei 1.062/01, de 13 de julho de 2001, na Lei 1.043, de 7 de junho de 2001 e na Lei nº. 8.745, de 9 de dezembro de 1993 com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, do Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, resolve:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para **preenchimento das vagas**, a fim de exercerem **funções temporárias**, nos termos das Leis supramencionadas.

Para tanto, os candidatos deverão comparecer junto à **FACULDADE DE PETROLINA-FACAPE** e se **apresentarem na sala da Secretaria da Direção**, no período de **28/09/26 a 02/10/26 (dias úteis) das 9h às 11h e das 14h30 às 16h30**, com a finalidade de apresentarem a documentação exigida para validação da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. A listagem dos documentos necessários está disponível no edital de abertura **Nº 019/2026, no item 9.7.**

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém da lista do Processo Seletivo Simplificado nº 019/2026, conforme edital de Classificação Final, publicado no Diário Oficial do Município de Petrolina, em 28 de agosto de 2026.

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

FUNÇÃO	INSC	NOME	HETEROIDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO
MEDICO PRECEPTOR - Cirurgia Geral	249082	ANTONIO JOSE DA SILVA SALES	-	1º
MEDICO PRECEPTOR - Endocrinologia	249151	BARBARA MARIA BATISTA BARBOSA DE CARVALHO	-	1º

Caso o candidato não tenha interesse em assumir a função a que faz jus, deverá assinar o Termo de Desistência no mesmo prazo. O não comparecimento ou não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, importará na desistência ou impossibilidade de contratação do candidato na vaga temporária a qual foi convocado.

Petrolina, 23 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por MOISÉS DINIZ DE
ALMEIDA:471172
49404

MOISÉS DINIZ ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE DA AEVSF/FACAPE
Portaria nº. 0092/2025